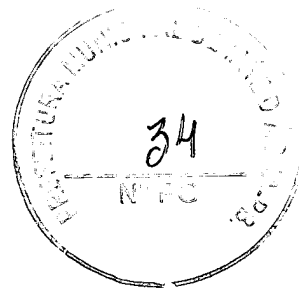




PREFEITURA DE  
**MÃE D'ÁGUA**  
*Construindo um novo tempo*



## GABINETE DO PREFEITO

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o que consta nos autos e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, referente a Dispensa nº 003/2019, tendo como objeto a Locação de um imóvel com toda estrutura, localizado a Rua Maria Santina da Conceição, nº 00041, Bairro Paratibe em João Pessoa- PB, destinado a casa de Apoio para recebimento e acolhimento de pacientes que se deslocam do município para tratamento de saúde até a capital do Estado.

#### RESOLVE:

RATIFICAR, a **Dispensa nº 003/2019**, Processo Administrativo: 2019.07.009/2019, tendo como objeto a Locação de um imóvel com toda estrutura, localizado a Rua Maria Santina da Conceição, nº 00041, Bairro Paratibe em João Pessoa- PB, destinado a casa de Apoio para recebimento e acolhimento de pacientes que se deslocam do município para tratamento de saúde até a capital do Estado, de por razões de interesse público, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, com a senhora **ÂNGELA MARIA DE LIMA SOARES**, CPF sob nº 070.166.804-01 e RG sob nº 3.078.343 2º via SSP/PB, com endereço a Rua Maria Santina da Conceição, nº 00041, Paratibe, CEP nº 58062321, em João Pessoa - PB, no valor de R\$ 1.833,00 (um mil, oitocentos e trinta e três reais) mensais, com valor global total de R\$ 21.996,00 (vinte e um mil, novecentos e noventa e seis reais), em consequência fica o mesmo convocado a assinar o termo de contrato nos termos do art. 64, *caput*, 64 da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei. Publique-se.

Mãe D'água - PB, 07 de Janeiro de 2019

Francisco Cirino da Silva  
Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB